

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE  
IBITIPOCA**

CNPJ 18.094.862/0001-96

Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro

Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000

Telef.: (32) 3342-1221

E-mail: [prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com](mailto:prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com)

Site: [www.santaritaibipoca.mg.gov.br](http://www.santaritaibipoca.mg.gov.br)

**Portaria nº. 614 de 05 de julho de 2024**

*“Concede o afastamento que menciona e contém  
outras providências”*

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 65, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido afastamento ao servidor efetivo ROMEU MESSIAS DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, a partir de 05 de julho de 2024, para que o mesmo possa concorrer às eleições do corrente ano.

**Art. 2º.** Fica o servidor obrigado a comprovar o registro da candidatura até o 5º (quinto) dia útil posterior à sua inscrição, sob pena de impedimento quanto ao regular recebimento de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Santa Rita de Ibitipoca, 05 de julho de 2024.

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 028.096.576-44  
**LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado no Mural Oficial*

*Em 05 / 07 / 24*

*RACIOLINHO*

*Servidor Responsável*